



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

I

Série

Número 26

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS  
**Portaria n.º 41/2022**

Procede a alteração dos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 20/2019, de 6 de fevereiro, que autorizam a distribuição dos encargos orçamentais relativos à “Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos”, no valor global de € 720.000,00.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS****Portaria n.º 41/2022**

de 15 de fevereiro

**Sumário:**

Procede a alteração dos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 20/2019, de 6 de fevereiro, que autorizam a distribuição dos encargos orçamentais relativos à “Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos”, no valor global de € 720.000,00.

**Texto:**

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 20/2019, publicada no Jornal Oficial n.º 19, I Série, de 6 de fevereiro, manda o Governo Regional da Madeira, através da Secretaria Regional das Finanças e da Secretaria Regional da Economia, o seguinte:

1.º - Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 20/2019, de 6 de fevereiro, passam a ter a seguinte redação: “1. Os encargos orçamentais relativos à “Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos”, no valor global de € 720.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2018 .....	€ 0,00;
Ano Económico de 2019 .....	€ 132 487,57;
Ano Económico de 2020 .....	€ 67 247,59;
Ano Económico de 2021 .....	€ 51 490,03;
Ano Económico de 2022 .....	€ 260 268,02;
Ano Económico de 2023 .....	€ 208 506,79.”

“2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na Classificação Orgânica Classificação Orgânica 441020100; Classificação Funcional 450; Classificação Económica 020202 AS 00; Programa 044, Medida 011, Fontes de Financiamento 388 e 513, do orçamento privativo da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., e em 2023 por verbas adequadas a inscrever no orçamento do mesmo organismo.”

2.º - A presente portaria entra imediatamente em vigor

Secretaria Regional das Finanças e pela Secretaria Regional de Economia, assinada em 14 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)